



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

Auditoria-Geral

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3984 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Nº: 008.2016.12.14.1

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS DECORRENTES
DO EDITAL 15/2010 CAPES/DED**

Dezembro/2016

Sumário

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA INTERNA.....	3
I – ESCOPO DO TRABALHO	3
II – RESULTADO DOS EXAMES	6
ÁREA: TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6
SUBÁREA: CURSOS DE GRADUAÇÃO – EDITAL 15/2010/CAPES/DED	6
A - ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSAS DE ESTUDO.....	7
II.1 - INFORMAÇÕES	8
II.1.1 - INFORMAÇÃO 001 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES	8
II.1.2 - INFORMAÇÃO 002 - PAGAMENTOS DAS BOLSAS	8
II.2 - CONSTATAÇÕES	10
II.2.1 - CONSTATAÇÃO 001 – CONCESSÃO DE BOLSAS A TUTOR	10
II.2.2 - CONSTATAÇÃO 002 – CONCESSÃO DE BOLSAS A PESQUISADOR I	12
B. ASSUNTO: DESPESAS DE CUSTEIO	13
II.1 - CONSTATAÇÃO 003 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	13
C. ASSUNTO: DESPESAS DE CAPITAL	16
II.1 - CONSTATAÇÃO 004 – DESPESAS EM DESACORDO COM O PLANO	17
D. ASSUNTO: CUMPRIMENTO DOS SUBPROJETOS E AÇÕES.....	20
II.1 - INFORMAÇÃO 003 – EXECUÇÃO DA PROPOSTA DO EDITAL 15/2010	20
II.2 - CONSTATAÇÃO 005 – FALTA DE ACESSO A MATERIAIS DIDÁTICOS.....	28
III – CONCLUSÃO	31



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR
Auditoria-Geral

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário – São Pedro – CEP 36036-900 - Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3984 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

RELATÓRIO Nº: 008.2016.12.14.1

TIPO DE AUDITORIA: Acompanhamento da Gestão

UNIDADE AUDITADA: Centro de Educação a Distância - CEAD

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

O presente relatório de auditoria tem como objetivo apresentar o resultado da avaliação da gestão dos recursos decorrentes do Edital 15/2010 CAPES/DED.

Análise realizada em cumprimento a “Atividade de Auditoria nº 14 - Atividades extraordinárias”, do Quadro III – Relação das atividades e unidades envolvidas, do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT – Execução 2016, incluída através da Resolução 11/2016, Art. 1º, §1º, do Conselho Superior da UFJF.

I – ESCOPO DO TRABALHO

O trabalho foi realizado na sala de auditoria da UFJF no período de 01/02/2016 a 30/10/2016, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal.

O presente relatório objetiva apresentar o resultado da verificação dos seguintes itens:

- 1. Verificar a documentação dos professores pesquisadores e tutores, mais especificamente em relação aos requisitos de concessão de bolsas.*
- 2. Há planilhas de controle de bolsas pagas referente à execução do Edital 15/2010 CAPES/DED?*

3. *Quais os valores pagos, individualizados, a título de bolsa para professores pesquisadores e tutores decorrentes da execução do Edital 15/2010 CAPES/DED?*

4. *Qual o plano de trabalho proposto para a realização das despesas de custeio?*

5. *Quais as despesas de custeio que foram realizadas? Estas despesas estão de acordo com o plano de trabalho proposto?*

6. *Estas despesas de custeio atenderam o objetivo proposto no termo de cooperação firmado entre o CAPES/DED e a UFJF?*

7. *Qual o plano de trabalho proposto para a realização das despesas de capital?*

8. *Quais despesas de capital que foram realizadas? Estas despesas estão de acordo com o plano de trabalho proposto?*

9. *Estas despesas de capital atenderam o objetivo proposto no termo de cooperação firmado entre a CAPES/DED e a UFJF?*

Salienta-se que foram impostas algumas restrições pela unidade auditada, em que se detalha a seguir:

- ✓ Na resposta da SA nº 033/2016/002/07 enviada ao CEAD – Centro de Educação a Distância, o seu diretor nos respondeu não dispor das informações solicitadas e não poder atender as demandas do setor de auditoria, em função de sua demanda interna.
- ✓ Ausência de resposta no prazo da SA nº 047/2016/008/08, enviada ao CEAD – Centro de Educação a Distância, na qual foi solicitada a liberação do acesso ao SISUAB – Sistema de informação da Universidade Aberta do Brasil, no qual é realizado o compartilhamento dos materiais didáticos entre as IES que atuam no âmbito da UAB, as disciplinas do MOODLE que tiveram relação com o Edital nº 15/2010 CAPES/DED e aos materiais didáticos que foram produzidos decorrentes da execução do referido Edital. Resposta por meio do Ofício nº 72/2016 – CEAD/UFJF remetida em 24/10/2016 e sem atendimento às demandas solicitadas no prazo da auditoria.

Os trabalhos foram realizados junto ao CEAD - Centro de Educação a Distância da UFJF, em observância ao Manual de Auditoria Interna – MAINT e ao Regimento Interno da Auditoria-Geral, aprovados pela Resolução nº 42, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Superior da UFJF.

Para subsidiar a realização dos trabalhos, foram empreendidas as seguintes ações:

- ✓ Instauração do processo administrativo, estudo da legislação e da doutrina, levantamento de informações da unidade auditada.
- ✓ Elaboração da matriz de planejamento.
- ✓ Serviços de scanner das documentações de cadastramentos dos bolsistas, professores e tutores; análise das documentações de cadastramento dos bolsistas, professores e tutores, análise das planilhas dos pagamentos dos beneficiários das bolsas de professores e tutores.
- ✓ Execução da relatoria concomitante com as análises das documentações recebidas.
- ✓ Discriminação das etapas de auditoria, elaboração de cronograma específico, seleção das técnicas de auditoria, definição dos procedimentos de auditoria, seleção dos processos/documentos a serem auditados.
- ✓ Elaboração de checklist e/ou outras ferramentas de qualidade.
- ✓ Emissão de solicitações de auditoria: SA 001-2016-001-02 à COESF – processos Edital 15 (CEAD), SA 002-2016-002-02 à CEAD - planilha bolsas edital 15, SA 033-2016-002-07 - CEAD - Despesas capital edital 15, SA 045-2016-006-08 – CEAD – Proposta e execução do Edital 15/2010, SA 046-2016-007-08 – CEAD – Proposta e execução do Edital 15/2010, SA 047-2016-008-08 – Solicitação ao CEAD referente Edital 15.

II – RESULTADO DOS EXAMES

Neste capítulo, far-se-á uma apresentação das informações e constatações obtidas após todo o trabalho desenvolvido. As informações foram utilizadas para esclarecimento de situação da gestão do Edital nº 15/2010/CAPES/DED. Quanto às constatações, estas foram registradas com recomendações que devem ser cumpridas pela unidade auditada com vistas a aperfeiçoar e melhorar a gestão.

ÁREA: TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: CURSOS DE GRADUAÇÃO – EDITAL 15/2010/CAPES/DED

O Edital Nº 15 de 23 de março de 2010 - CAPES/DED, de Fomento ao Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Cursos de Graduação, foi publicado pela CAPES/DED com o objeto de incentivar a integração e a convergência entre as modalidades de educação presencial e a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IES), federais e estaduais, integrantes do Sistema UAB, por meio do fomento ao uso de tecnologias de comunicação e informação no universo educacional dos cursos de graduação presenciais, e com o objetivo de favorecer a institucionalização de práticas e métodos de ensino-aprendizagem inovadores que, baseados no uso de tecnologias da comunicação e da informação, promovam a integração e a convergência entre as modalidades de educação presencial e a distância nas IES integrantes do sistema UAB; e, ainda, criar e/ou incrementar uma cultura acadêmica que tenha no uso de recursos tecnológicos avançados um instrumento útil para a otimização da gestão universitária.

A UFJF demonstrou interesse em adesão ao edital 15/2010 - CAPES/DED, através do envio da proposta institucional, através do ofício nº 101/2010-R/GR, de 12 de abril de 2010, com o objetivo de articular, estratégica e operacionalmente, o Centro de Educação a Distância da UFJF, a Pró-reitoria de Graduação, os núcleos, as unidades acadêmicas e os departamentos para a adequação material e regimental de disciplinas dos cursos de graduação que incorporem o uso de

métodos e técnicas utilizadas na Educação a Distância (notadamente o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação e as Técnicas de Estudo Autônomo).

A adesão da UFJF ao Edital 15/2010 - CAPES/DED foi concretizada através da assinatura do termo de cooperação entre a CAPES e a UFJF, processo 23038.008660/2010-97 em 05 de outubro de 2010.

A organização do presente relatório quanto aos resultados dos exames se dará por divisão em assuntos (despesas de bolsas de estudo, despesas de custeio, despesas de capital e cumprimento dos subprojetos e ações), identificando as informações e constatações de cada um, consoante as seguintes seções:

A - ASSUNTO: DESPESAS DE BOLSAS DE ESTUDO

O item 11.1 do Edital 15/2010 CAPES/DED previu a concessão de bolsas de estudos e pesquisa:

11.1 Bolsas

- a) Auxílio financeiro ao professor do quadro permanente, responsável pela implementação da proposta na Instituição, por intermédio de Bolsa, de que trata a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006 durante o período de execução do projeto ;
- b) Auxílio financeiro para professores por intermédio de Bolsa, de que trata a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, correspondente à atividade de produção de conteúdos educacionais, que atenderá a resolução que regulamenta o repasse de bolsas para o Sistema UAB.
- c) Auxílio financeiro para Tutores por intermédio de Bolsa, de que trata a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, correspondente à atividade de tutoria, que atenderá a resolução que regulamenta o repasse de bolsas para o Sistema UAB.

Na proposta institucional de adesão ao Edital 15/2010 CAPES/DED, a UFJF solicitou em seu projeto o montante de R\$619.200,00 e foi aprovado o valor de R\$458.870,00 a título de bolsas de estudo e pesquisa. Deste valor foi executado o montante de R\$455.400,00.

II.1 - INFORMAÇÕES

II.1.1 - INFORMAÇÃO 001 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES

Verificar a documentação dos professores pesquisadores II, mais especificamente em relação aos requisitos de concessão de bolsas.

A concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores é autorizada pela Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, e regulamentada pela resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009.

Conforme as legislações acima, o professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisas relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior, quando exercer a função de acordo com o artigo 2º inciso III da Lei nº 11.273/2006 (Professor/Pesquisador II).

Foi solicitado, através da S.A. nº 002/2016/002/02 ao CEAD, a disponibilização dos processos de concessão de bolsas para professores, participantes dos projetos inerentes ao Edital nº15/2010/CAPES/DED.

Na análise dos processos de concessão de bolsas para professor/pesquisador II, sendo concedidas bolsas para 03 (três) professores, chegamos à conclusão de que todos os processos estão em acordo com os ditames legais.

II.1.2 - INFORMAÇÃO 002 - PAGAMENTOS DAS BOLSAS

“PAGAMENTOS DAS BOLSAS A PROFESSORES E TUTORES”

O pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e

continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Está prevista na Lei 11.273 de 6 de fevereiro de 2016, e regulamentada pela resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009 com as alterações da resolução CD/FNDE nº 08 de 30 de abril de 2010, na qual estabeleceu os seguintes valores das referidas bolsas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Tutor	R\$ 765,00
Professor pesquisador I	R\$ 1.300,00
Professor pesquisador II	R\$ 1.100,00

Segundo a análise das planilhas enviadas pela Direção do CEAD, em atendimento ao solicitado por meio da S.A. nº 002/2016/002/02, foram pagas o valor de R\$455.400,00, totalizando 418 bolsas para tutores, professor pesquisador I e professor pesquisador II, durante o exercício de 2011 e 2012.

Durante a execução do Termo de Cooperação decorrente do Edital 15/2010 CAPES/DED, ocorreu a distribuição de pagamentos das bolsas de estudo e pesquisa da seguinte forma:

Distribuição de pagamento por exercício:

Exercício	Valor total	Quantidade de bolsas
2011	441.630,00	400
2012	13.770,00	18
Total	455.400,00	418

Distribuição de pagamento por categoria profissional:

Categoria profissional	Valor total	Quantidade de bolsas
PROFESSOR PESQUISADOR I	319.800,00	246
PROFESSOR PESQUISADOR II	13.200,00	12
TUTOR A DISTÂNCIA	113.220,00	148
TUTOR PRESENCIAL	9.180,00	12
Total	455.400,00	418

Distribuição de pagamento por categoria profissional e por exercício:

Descrição	Valor pago exercício 2011	Quantidade de bolsas 2011	Valor pago exercício 2012	Quantidade de bolsas 2012	Total valor pago	Quantidade Total de bolsas
PROFESSOR PESQUISADOR I	319.800,00	246	0,00	0,00	319.800,00	246
PROFESSOR PESQUISADOR II	13.200,00	12	0,00	0,00	13.200,00	12
TUTOR A DISTÂNCIA	108.630,00	142	4.590,00	6	113.220,00	148
TUTOR PRESENCIAL	0,00	0	9.180,00	12	9.180,00	12
Total	441.630,00	400	13.770,00	18	455.400,00	418

Assim sendo, apura-se que as categorias contempladas com o recebimento de bolsas foram professor pesquisador e tutor.

II.2 - CONSTATAÇÕES

Nesta seção, visa-se a avaliar a eficácia do sistema de gestão por meio da constatação de evidências objetivas e identificação de não conformidade, feita como forma de autoavaliação da gestão da qualidade pela organização.

II.2.1 - CONSTATAÇÃO 001 – CONCESSÃO DE BOLSAS A TUTOR

Descrição sumária:

Concessão de bolsa para tutores em desacordo com a legislação vigente.

Fato:

A concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores é autorizada pela Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, e regulamentada pela resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009.

Conforme as legislações acima, o profissional selecionado para tutoria pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB deverá ter no mínimo a seguinte formação:

Nível superior, experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.

Foi solicitado, através da S.A. nº 002/2016/002/02, a disponibilização dos processos de concessão de bolsas para tutores, participantes dos projetos inerentes ao Edital nº15/2010/CAPES/DED.

Da análise destes processos de concessão de bolsas para tutores, chegamos a conclusão que 01 processo está em desacordo com os ditames legais, que é o processo de concessão de bolsas de tutoria para Liliane da Rocha Faria, em que não há a comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada. Em relação a estar vinculada a programa de pós-graduação, foi anexado uma declaração, emitida pela Secretaria do Núcleo de Pós-graduação e Ensino a Distância do Senac Minas, em que declara que ela foi aluna do Curso de Especialização em Artes Visuais: Cultura e Criação (Carga horária 360 Horas), e que a aluna cursou somente dois módulos totalizando 300 horas, não esclarecendo se o aluno foi ou não aprovado no referido curso de pós-graduação ou se ainda manteve o vínculo com a entidade promotora.

Causa:

Concessão irregular de bolsa de tutoria, não observando o previsto na Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, e regulamentado pela resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009.

Recomendação 001:

Implantar mecanismo de controle interno para assegurar que as concessões de bolsas para tutoria atendam à legislação vigente.

II.2.2 - CONSTATAÇÃO 002 – CONCESSÃO DE BOLSAS A PESQUISADOR I

Descrição sumária:

Concessão de bolsa para professor pesquisador I, em desacordo com a legislação vigente.

Fato:

A concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores é autorizada pela Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, e regulamentada pela resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009.

Conforme as legislações acima, o professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisas relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, quando exercer a função de acordo com o artigo 2º inciso IV da Lei nº 11.273/2006 (Professor/Pesquisador I).

Foi solicitado, através da S.A. nº 002/2016/002/02, a disponibilização dos processos de concessão de bolsas para professores, participantes do projetos inerentes ao Edital nº15/2010/CAPES/DED.

Na análise dos processos de concessão de bolsas para professor/pesquisador I, chegamos a conclusão de que um (1) processo está em desacordo com os ditames legais, que é o processo de concessão de bolsa para professor/pesquisador I de Humberto Fois Braga, em que não há a comprovação de experiência mínima exigida pela legislação, sendo apresentado como comprovante de experiência um contrato e seus aditivos, do exercício de magistério superior, como professor substituto na Universidade Federal de Ouro Preto, sendo o contrato original para duração de 12 meses e dois aditivos de seis meses cada, totalizando 24 meses de exercício do magistério superior, estado assim em desacordo com a legislação vigente.

Causa:

Concessão irregular de bolsa para professor pesquisador I, não observando o previsto na Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, e regulamentado pela resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009.

Recomendação 001:

Implantar mecanismo de controle interno para assegurar que as concessões de bolsas para professor pesquisador I atendam à legislação vigente.

B. ASSUNTO: DESPESAS DE CUSTEIO

O item 11.2 do Edital 15/2010 CAPES/DED previu a realização de despesas de custeio:

11.2 Custeio

São as despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração, conforme a seguinte classificação:

- a) aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens e pagamento de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) para a produção técnica de materiais didáticos, editoração gráfica, correção, diagramação necessários para a implementação do projeto;
- b) aquisição de programas, aplicativos, suprimentos e periféricos de informática, desde que classificados como itens de custeio e que não haja software livre disponível;
- c) quando se tratar de pagamento de pessoa física será financiado o pagamento de obrigações tributária e contributivas em percentual fixo estabelecido conforme parâmetro de financiamento do Sistema UAB.

Na proposta institucional de adesão ao Edital 15/2010 CAPES/DED, a UFJF solicitou em seu projeto o montante de R\$200.348,00 e foi aprovado o valor de R\$131.290,00 a título de despesas de custeio.

II.1 - CONSTATAÇÃO 003 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO**Descrição sumária:**

Execução das despesas de custeio decorrentes do edital 15/2010 CAPES/DED

Fato:

Na elaboração da proposta institucional para adesão ao edital 15/2010 CAPES/DED, foi prevista uma despesa de custeio no valor de R\$200.348,00, a serem aplicados da seguinte forma:

Subprojeto	Ação	Item	Valor
1	1	Instalação de fibra ótica	10.000,00
1	3	Integração sistemas SIGA/MOODLE	10.000,00
2	1	Planejamento Planos de Aula	9.000,00
2	2	Regimentação e institucionalização	9.000,00
2	4	Oferta das disciplinas	12.000,00
3	2	Produção do material didático	5.000,00
3	3	Reprodução de material didático	96.748,00
3	4	Sistema de acompanhamento	21.600,00
4	2	Desenvolvimento do material do programa	20.000,00
4	3	Capacitação da equipe gestora	5.000,00
4	4	Oferta do programa	2.000,00
Total			200.348,00

No processo de aprovação da proposta institucional prevista pela Universidade Federal de Juiz de Fora pelo CAPES/DED foi aprovado o valor de R\$131.280,00 para as referidas despesas de custeio.

Diante desta situação, solicitamos através das SA's de nº 045/2016/006/08 remetida ao Coordenador da Proposta Institucional do Edital nº 15/2010 e a de nº 046/2016/007/08 remetida ao Coordenador da UAB (à época) com a seguinte pergunta:

4) Na proposta institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora, para atender o edital 15/2010 CAPES/DED, e na aprovação pela CAPES, foi solicitado e aprovado, a liberação de recursos, para despesas de custeio no montante de R\$ 131.290,00 (Cento e trinta e um mil duzentos e noventa reais). Além disso, a CAPES, por meio do ofício nº 239/2010-CGFO/DED/CAPES de 16/09/2010, informou que a UFJF estava autorizada a realizar esta despesa dentro da matriz da gestão UAB repassada no valor total de R\$ 4.545.956,32. Entretanto, na prestação de contas à CAPES consta despesas somente de CAPITAL e nenhuma utilização de despesas de CUSTEIO e muito menos de vinculação de despesas de custeio a este edital no orçamento da UFJF nos exercícios de 2010 e 2011. Assim sendo,

justificar e pormenorizar como foram realizados os gastos com custeio referentes ao edital 15/2010.

A resposta do Coordenador da Proposta Institucional do Edital nº 15/2010 à SA nº 045/2016/006/08 deste item foi a seguinte:

Finalmente, em relação o item 4 solicitado (custeio), não houve descentralização de recursos de custeio para o projeto, sendo os itens necessários para a realização do projeto absorvidos na matriz 2010 da UAB, cujo gestor é o coordenador UAB, que atendia as demandas do projeto segundo suas possibilidades, por exemplo, houve a contratação de autônomos, todos os quais possuem registros no CEAD, e cujos nomes também estão sendo recuperados. Desses autônomos, até agora encontrei uma relação de três pessoas que atuaram na produção de material. Eles são Marcio Emilio dos Santos, Aline Penedo Brugger e Liliane da Rocha Silva.

A resposta do Coordenador da UAB (à época) da SA nº 046/2016/007/08 referente a este item foi a seguinte:

Os recursos para custeio foram liberados para o edital 15/2010/CAPES/DED, na data de 16/09/2010, de acordo com o ofício 239/2010cgfo/ded/capes, já em posse de V. Sa;

Conforme a resposta do questionamento sobre a execução das despesas de custeio, os recursos financeiro não foram descentralizados, e sim disponibilizados na matriz orçamentária da UFJF, conforme explicitado no ofício nº 239/2010-CGFO/DED/CAPES de 16/09/2010:

...

A Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF solicitou, por meio do Ofício 249/10-GR/R de 20/07/2010, recursos financeiros no montante de R\$131.570,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta reais) a fim de viabilizar o custeio referente ao Projeto de Fomento ao uso das Tecnologias de Comunicação e Informação nos cursos de graduação Edital 015 de 23/03/210 no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Conforme o OFÍCIO nº 086/2010/PR/CAPES encaminhado à UFJF, foi disponibilizado na matriz orçamentária da Universidade no ano de 2010 para a gestão UAB a quantia de R\$4.545.956,32 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). Dessa maneira, informo qual a Instituição está apta a utilizar o valor acima solicitado, do montante constante na matriz orçamentária e que o limite de empenho já está liberado pela SPO/MEC.

Ocorre que na execução do orçamento da UFJF nos exercícios de 2010 e de 2011 não foi encontrado em nenhuma das despesas executadas a vinculação ao Edital 15/2010 CAPES/DED, todavia como as despesas de custeio seria necessária para o desenvolvimento da proposta institucional aprovada, então se vislumbra que o valor de R\$131.280,00 provavelmente foi realizado total ou parcialmente com recursos da matriz orçamentária da Universidade no ano de 2010 para a gestão UAB, porém não houve transparência da aplicação do real valor aplicado e o objeto executado, o que inviabilizou a avaliação durante o processo de auditoria.

Causa:

Falta de transparência na execução das despesas, impossibilitando a avaliação da gestão dos recursos decorrente do referido Edital.

Recomendação 001:

Apresentar, por meio do Centro de Educação à Distância – CEAD, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da emissão deste relatório, a relação completa das despesas de custeio executadas e relativas ao edital 15/2010 CAPES/DED, identificando a fonte de recursos detalhada, favorecidos, valor, nota de empenho, objeto, número do processo de pagamento, data de pagamento, documento fiscal.

Recomendação 002:

Executar todas as despesas relativas à educação à distância no SIAFI por meio do centro de custo denominado 152971 - Centro de Educação à Distância.

C. ASSUNTO: DESPESAS DE CAPITAL

O item 11.3 do Edital 15/2010 CAPES/DED previu a realização de despesas de capital:

11.3 Capital

a) São aquelas despesas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir

ativos reais, abrangendo, entre outras ações, equipamentos e material permanente. Será financiada a aquisição de mobiliário e equipamento necessários para a im plantação dos projetos.

Na proposta institucional de adesão ao Edital 15/2010 CAPES/DED, a UFJF solicitou em seu projeto o montante de R\$98.000,00 e foi aprovado o valor de R\$92.800,00 a título de despesas de capital, conforme consta no termo de cooperação assinado entre o CAPES e a UFJF (anexo ao final).

Deste valor foi executado o montante de R\$92.636,79, conforme o relatório final de cumprimento do objeto de descentralização de créditos orçamentários.

II.1 - CONSTATAÇÃO 004 – DESPESAS EM DESACORDO COM O PLANO

Descrição sumária:

Execução das despesas de capital em desacordo com o plano de trabalho aprovado pelo termo de cooperação assinado pela CAPES e a UFJF.

Fato:

De análise do plano de trabalho aprovado e dos relatórios de execução das despesas de capital, verificamos divergências entre os itens pactuados constantes no termo de cooperação inicial e os itens adquiridos na execução do referido termo de cooperação, conforme tabela abaixo:

COMPARATIVO DOS ITENS DE CAPITAL PROPOSTOS E OS ITENS ADQUIRIDOS

Item propostos		Itens adquiridos		Observação
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade	
Kit de materiais para instalação de fibra ótica	1			
Repositório de objetos de aprendizagem	1			
Webcams	10			
Tablets	10			
Computadores	29			Item não entregue pelo fornecedor

Item propostos		Itens adquiridos		Observação
Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade	
Mesas	5	Mesas	5	
Servidor	1	Servidor	1	
Nobreak 3Kva	1	Nobreak	1	
Filmadora	1	Filmadora	1	
Switch 48 portas	1	Switch	1	
Headsets	10	Headset	10	
		Firewall	1	
		Nobreak 1,2 Kva	1	
		Switch 24 portas	1	
		Servidor	1	
		Projektor	10	
		Cadeira	10	
		Armário	8	

Em face à estas divergências, expedimos a SA nº 033/2016/002/07, para o diretor do CEAD/UFJF, solicitando esclarecimentos referentes aos motivos das divergências encontradas, ou se houve repactuação dos itens acordados. Em resposta a esta SA, a diretoria do CEAD informou que não possuía informações que permitia responder a este questionamento, conforme ofício nº 049/2016 Cead/UFJF:

...

Em resposta a solicitação de Auditoria nº 033/2016/002/07, informo-lhes que não dispomos de informações que permitam responder aos questionamentos nela contida.

Aproveito a oportunidade para lembra-lo do que ficou acordado em reunião com o Reitor, Vice-reitora e o Prof. André que somente poderemos voltar a atender as demandas dessa auditoria após a conclusão das ações demandas pelo edital 75/2014 que criou 2.350 novas vagas para 10 cursos, com prazo para inicia-los no decorrer do mês de outubro deste ano.

...

Foi expedido também as SA's nº 045/2016/006/08 ao Coordenador institucional pela implantação e execução do Edital 15/2010 CAPES/DED e a nº 046/2016/007/08 ao Coordenador UAB/UFJF (à época), em que dentre outros questionamentos, solicitamos no item 5º a seguinte informação sobre os itens constantes da despesa de capital:

5) No plano de trabalho proposto na adesão do edital 15/2010 CAPES/DED consta como meta a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes. Na execução foram adquiridos itens diversos dos pactuados e

outros não adquiridos. Qual o motivo desta divergência? Foi repactuado com o proponente esta alteração destes itens?

Nas respostas recebidas das SA's, em nenhuma delas foi explicado o motivo destas divergências. Foram enviados como resposta a este quesito os relatórios de execução das despesas de capital, constando as divergências apuradas.

Destaca-se que, embora a Auditoria-Geral tenha encontrado estas divergências entre os itens constantes no plano de trabalho e os da execução das despesas de capital, a CAPES/DED, que é o órgão concedente destes recursos, aprovou a prestação de contas referente a este termo de cooperação, sem nenhuma ressalva, conforme parecer técnico (anexo ao final) nos seguintes dizeres:

...

4. Conforme o exposto, damos como cumprido o objeto referente à descentralização de créditos orçamentários à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), consubstanciados nas ações executadas.

Brasília, 04 de junho de 2014.

...

De acordo. Encaminhe-se, conforme proposto.

....

Tendo em vista o disposto no Parecer Técnico, **DEFIRO** o encerramento da descentralização orçamentária nos termos expostos.

...

Diretor de Educação a Distância Substituto.

Não obstante a isso, como medida de boa prática para os próximos termos de cooperação é prudente que a instituição submeta a prévia vontade de alteração do objeto da execução à autoridade concedente para fins de conformidade.

Causa:

Execução das despesas de capital no âmbito do Edital nº 15/2010 em desacordo com o aprovado no termo de cooperação.

Recomendação 001:

Implantar mecanismo de controle interno que assegure a execução de despesa decorrente de termo de cooperação em conformidade com o plano aprovado.

Recomendação 002:

Solicitar alteração(ões) em termo de cooperação e/ou descentralização aprovado, em que houver a necessidade de mudança de objeto, antes da execução da alteração pretendida.

D. ASSUNTO: CUMPRIMENTO DOS SUBPROJETOS E AÇÕES

Atendendo o item 4 do Edital 15/2010 CAPES/DED, foi elaborado um documento contendo a proposta institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora. Dentro desta proposta foram estabelecidos os subprojetos e ações a serem executados decorrentes da adesão do referido edital, conforme tabela abaixo:

Subprojeto	Ação	Item	Identificação
1 – Adaptação da Plataforma Virtual de Aprendizagem	1	Instalação Fibra Ótica	1.1
	2	Montagem e Configuração Sistemas	1.2
	3	Integração Sistemas SIGA/MOODLE	1.3
2 – Oferta de Disciplinas com uso de TICs	1	Planejamento Planos de Aula	2.1
	2	Regimentação e Institucionalização	2.2
	3	Repositório de Objetos de Aprendizagem	2.3
	4	Oferta das Disciplinas	2.4
	5	Organização das Disciplinas no MOODLE	2.5
3 – Produção de Conteúdos Educacionais e Materiais Didáticos	1	Infraestrutura Computacional Núcleo de Produção de Material	3.1
	2	Produção de material didático	3.2
	3	Reprodução de material didático	3.3
	4	Sistema de Acompanhamento	3.4
4 – Capacitação de Recursos Humanos	1	Desenho do Programa	4.1
	2	Desenvolvimento do Material do Programa	4.2
	3	Capacitação da Equipe Gestora	4.3
	4	Oferta do Programa	4.4

Dessa forma, observa-se que a proposta foi construída em 4 subprojetos e 16 ações.

II.1 - INFORMAÇÃO 003 – EXECUÇÃO DA PROPOSTA DO EDITAL 15/2010

Foram expedidas as SA's nº 045/2016/006/08 para o Coordenador institucional pela implantação e execução do Edital 15/2010 CAPES/DED e a nº 046/2016/007/08 para o Coordenador UAB/UFJF (à época), com a finalidade de avaliar a execução dos subprojetos e ações propostas.

A SA nº 045/2016/006/08 foi respondida através de e-mail, juntamente com os anexos solicitados.

- 1) *No âmbito da execução do Edital 15/2010 CAPES/DED, pela UFJF, qual foi o cumprimento dos subprojetos e ações previstos na proposta institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora, para atender o referido edital?*

ANEXO I			
RELAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA PROPOSTA			
Identificação	Cumprimento		
	Sim	Não	Descrição
1.1	x		Instalação Física
1.2	x		Moodle (Backup CEAD)
1.3	x		Parcialmente, matricula, carga de disciplinas.
2.1	x		
2.2		x	Parcialmente
2.3	x		Instalado no CEAD
2.4	x		Parcialmente
2.5	x		
3.1	x		Equipamentos da P. Mat.
3.2	x		
3.3	x		Parcialmente
3.4		x	
4.1	X		Capacitação CEAD
4.2	X		Capacitação CEAD
4.3	X		Parcialmente
4.4	X		

Sobre a documentação comprobatória dos itens, a inspeção física de alguns itens permite sua verificação no CEAD (1.1,1.3, 3.1) e no CGCO (1.2). Em relação a itens que envolvem sistemas, a sua inspeção física nos servidores do CEAD (2.3, inclusive backup – itens 2.1, 2.4, 2.5) podem comprovar a sua existência. Os itens de materiais são abordados no anexo 3. A reprodução (3.3) era considerada material

de consumo, não havendo registro dela. A capacitação foi realizada pelo CEAD, que mantém registros dos seus processos no setor de capacitação (4.1, 4.2,4.3,4.4).

2) *Em quais unidades acadêmicas foram executadas tais ações?*

ANEXO II		
RELAÇÃO DE SUBPROJETO		
Identificação	Unidade Acadêmica	Disciplina
1.1	Economia	Economia-Economia I-Economia II-Economia Brasileira-Econometria I-Econometria II-Desenvolvimento socioeconômico-Tópicos especiais X-Tópicos especiais XI
ANEXO II		
RELAÇÃO DE SUBPROJETO		
Identificação	Unidade Acadêmica	Disciplina
1.2	ICE	Física I-Física II-Algoritmo-Cálculo I-Cálculo II-Cálculo II Cálculo de probabilidade-Cálculo numérico-Física III-Química fundamental-Equações diferenciais-Geometria analítica-Fundamentos da computação-Editoração documentos-Planilha eletrônica-Internet e suas aplicações-Editoração de apresentações-Banco de dados-Gestão de projetos-Introdução ao linux Introdução a HTML-Editoração de imagens-Editoração de fotos
1.3	Comunicação	Fundamentos do jornalismo-Processo de Informação I-Processo de informação II-Técnica de produção em jornalismo impresso-Técnica de produção jornalística em hipermídia-Fotografia-Processo de Informação II-Gestão em comunicação-Planejamento e produção visual
2.1	Letras	Linguística I-Literatura Francesa-Gramática: estudos tradicionais e normativos-Literatura Latina I-Estudos comparados de literaturas africanas em Línguas Portuguesas-Fonética e Fonologia-Literatura inglesa III: subst. Introd. Às Literaturas de L. Inglesa
2.2	Turismo	Mobilidades contemporâneas-Planejamento e organização do turismo I-Planejamento e organização do turismo II-Planejamento turístico ambiental-Alimentos e bebidas-Tópicos avançados em Turismo
2.3	Odontologia	Radiologia odontológica-Materiais dentários I-Materiais dentários II-Ofic. para disc. acerca dos trab. atenção nos serv. da saúde-Endodontia I-Endodontia II-Endodontia III-Periodontia I-Periodontia II-Periodontia I-Patologia II-Propedêutica-Dentística I-Dentística II-Dentística III-Dentística IV-Oclusão I
2.4	Medicina	Estágio de aplicação em medicina comunitária
2.5	Enfermagem	Enfermagem em saúde mental
3.1	Direito	Instituições de Direito
3.2	Educação_Libras	Língua de sinais brasileira e educação
3.3	Administração	Cad 041-Administração-Economia-Contabilidade-Laboratório E-cidades
3.4	Engenharia	Desenho técnico básico-Desenho auxiliado por computador

3) *Quais materiais didáticos foram produzidos decorrentes da execução do Edital 15/2010 CAPES/DED?*

ANEXO III			
RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS			
Unidade	Disciplina	Nome	Material Produzido
Economia	Economia	Ângelo Cardoso Pereira	Diagramação Slides Padrão Opus; Página da disciplina em flash para o Moodle, com conteúdos, biblioteca, exercícios e tutoriais; Diagramação PDF Padrão Edital 15.
Economia	Economia I	Eduardo Simões de Almeida	Diagramação Slides Padrão Opus; Página da disciplina em flash para o Moodle, com conteúdos, biblioteca, exercícios e tutoriais; Diagramação PDF Padrão Edital 15.
Economia	Economia II	Wilson Luiz Rotatori Côrrea	Diagramação PDF Padrão Edital 15; Página da disciplina em flash para o Moodle, com conteúdos, biblioteca, exercícios e tutoriais.
Economia	Economia Brasileira	Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim	Diagramação Slides Padrão Opus; Vídeos para Videoteca.
Economia	Econometria I	Rogério Silva Matos	Página da disciplina em flash para o Moodle, com conteúdos, biblioteca, exercícios e tutoriais.
Economia	Econometria II	Ricardo da Silva Freguglia	Diagramação Slides Padrão Opus; Página da disciplina em flash para o Moodle, com conteúdos, biblioteca, exercícios e tutoriais.
Economia	Desenvolvimento sócioeconômico	Lourival Batista de Oliveira Júnior	Tratamento e escaneamento de imagens; Diagramação Slides Padrão Opus.
Economia	Tópicos especiais X	Lourival Batista de Oliveira Júnior	
Economia	Tópicos especiais XI	Lourival Batista de Oliveira Júnior	
ICE	Física I	Rodrigo Alves Dias	Produção de material audiovisual: Videoaula
ICE	Física II	Júlio Akashi Hernandes	Produção de material audiovisual: 14 Videoaulas; Produção de animação e arte; Diagramação de material textual.
ICE	Algoritmo	Itamar Leite de Oliveira	Produção de material audiovisual: Videoaula
ICE	Cálculo I	Maria Julieta V. C. de Araújo	
ICE	Cálculo II	Beatriz Casulari Motta Ribeiro	
ICE	Cálculo II	Regis Castjos Alves Soares Junior	
ICE	Cálculo de probabilidade	Joaquim Henriques Vianna Neto	

ANEXO III			
RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS			
Unidade	Disciplina	Nome	Material Produzido
ICE	Cálculo numérico	Saul de Castro Leite	
ICE	Física III	Fabio Zappa	Produção de material audiovisual: 7 Videoaulas
ICE	Química fundamental	Emanoel de Castro Antunes Felicio	Produção de material em vídeo: Videoaula; Diagramação slides.
ICE	Equações diferenciais	Joana Darc Antonia Santos da Cruz	
ICE	Geometria analítica	Sérgio Guilherme de A. Vasconcelos	
ICE	Fundamentos da computação	Rodrigo Luis de Souza Silva	Produção de material audiovisual: Videoaula
ICE	Editoração documentos	Rodrigo Luis de Souza Silva	
ICE	Planilha eletrônica	Alessandreia Marta de Oliveira	
ICE	Internet e suas aplicações	Alessandreia Marta de Oliveira	
ICE	Editoração de apresentações	Tarcisio de Souza Lima	9 tutoriais Tutorias para utilização da plataforma Moodle, 2 videos Apresentação do interna e externa do PUI.
ICE	Banco de dados	Tarcisio de Souza Lima	
ICE	Gestão de projetos	Tarcisio de Souza Lima	
ICE	Introdução ao linux	Jairo Francisco de Souza	
ICE	Introdução a HTML	Jairo Francisco de Souza	
ICE	Editoração de imagens	Eduardo Pagani Julio	
ICE	Editoração de fotos	Eduardo Pagani Julio	
Comunicação	Fundamentos do jornalismo	Iluska Coutinho	Diagramação Slides Padrão Opus e exportado para flash.
Comunicação	Processo de Informação I	Boanerges Lopes Filho	Diagramação Slides Padrão Opus.
Comunicação	Processo de informação II	Wedencley Alves Santana	Reunião de Design Instrucional realizada. Esperando Materiais do professor.
Comunicação	Técnica de produção em jornalismo impresso	Janaina de Oliveira Nunes	Diagramação Slides Padrão Opus; Manual Digital de Padrões e Estilo em Programa Executável OPUS PRO.
Comunicação	Técnica de produção jornalística em hipermídia	Carlos Pernisa Júnior	Diagramação Slides Padrão Opus; Blog; Produção de material áudio visual: 2 videos; Produção de material áudio visual: gravação de 4 palestras.
Comunicação	Fotografia	Jorge Carlos Felz Ferrera	Diagramação Slides Padrão Opus; Blog da Disciplina "JF Online", programação em OPUS/Flash, hospedagem de conteúdo,

ANEXO III			
RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS			
Unidade	Disciplina	Nome	Material Produzido
			diagramação e criação de identidade personalizada; Animações em Flash.
Comunicação	Processo de Informação II	Iluska Coutinho	
Comunicação	Gestão em comunicação	Boanerges Lopes Filho	
Comunicação	Planejamento e produção visual	Jorge Carlos Felz Ferreira	
Letras	Linguística I	Paulo Côrtes Gago	Site da Disciplina, programação em OPUS/Flash, hospedagem de conteúdo, Atividades com correção automática, diagramação e criação de identidade personalizada; Blog da Disciplina, hospedagem de conteúdo, diagramação e criação de identidade personalizada.
Letras	Literatura Francesa	Enilce do Carmo Albergaria Rocha	Página da disciplina em flash para o Moodle, com conteúdos, biblioteca, exercícios e tutoriais.
Letras		Mayra Barbosa Guedes - substituída Enilce	
Letras	Gramática: estudos tradicionais e normativos	Júlio César de Souza Oliveira	Site da Disciplina, programação em OPUS/Flash, hospedagem de conteúdo, Atividades com correção automática, diagramação e criação de identidade personalizada; Blog da Disciplina, hospedagem de conteúdo, diagramação e criação de identidade personalizada.
Letras	Literatura Latina I	Neiva Ferreira Pinto	Vídeo de introdução a Disciplina com Chromakey e ilustrações personalizadas; Blog da Disciplina, hospedagem de conteúdo, diagramação e criação de identidade personalizada; Site da Disciplina, programação em OPUS/Flash, hospedagem de conteúdo, Atividades com correção automática, diagramação e criação de identidade personalizada.
Letras	Estudos comparados de literaturas africanas em Línguas Portuguesas	Edimilson de Almeida Pereira	Site da Disciplina, programação em OPUS/Flash, hospedagem de conteúdo, Atividades com correção automática, diagramação e criação de identidade personalizada;

ANEXO III			
RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS			
Unidade	Disciplina	Nome	Material Produzido
			Tratamento de imagens e criação de slides/OPUS/Flash; Blog da Disciplina , hospedagem de conteúdo, diagramação e criação de identidade personalizada.
Letras	Fonética e Fonologia	Luciana Teixeira	Material feito em Opus.
Letras	Literatura inglesa III: subst. Introd. Às Literaturas de L. Inglesa	Rogério de Souza Ferreira	Blog da Disciplina, hospedagem de conteúdo, diagramação e criação de identidade personalizada; Site da Disciplina, programação em OPUS/Flash, hospedagem de conteúdo, Atividades com correção automática, diagramação e criação de identidade personalizada; Vídeo de introdução a Disciplina com Chromakey e ilustrações personalizadas.
Turismo	Mobilidades contemporâneas	Vera Maria Guimarães	Página da disciplina em flash para o Moodle, com conteúdos, biblioteca, videoteca, exercícios e tutoriais.
Turismo	Planejamento e organização do turismo I	Edwaldo Sérgio dos Anjos Jr	Produção de Textos digital
Turismo	Planejamento e organização do turismo II	Thiago Duarte Pimentel	Diagramação Slides Padrão Opus; Documentário Viagem a São Lourenço, com entrevistas e cobertura de viagem técnica.
Turismo	Planejamento turístico ambiental	Luciana Bittencourt Villela	
Turismo	Alimentos e bebidas	Marcelo Carmo Rodrigues	
Turismo	Tópicos avançados em Turismo	Humberto Fois Braga	
Odontologia	Radiologia odontológica	Marcos Vinicius Queiróz de Paula	Site da Disciplina, programação em OPUS/Flash, hospedagem de conteúdo, Atividades com correção automática, diagramação e criação de identidade personalizada.
Odontologia	Materiais dentários I	Ivone de Oliveira Salgado	
Odontologia	Materiais dentários II	Luciana Andrea Sálvio	
Odontologia	Ofic. para disc. acerca dos trab. atenção nos serv. da saúde	Magno Linhares de Motta	

ANEXO III			
RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS			
Unidade	Disciplina	Nome	Material Produzido
Odontologia	Endodontia I	Anamaria Pessôa Pereira Leite	
Odontologia	Endodontia II	Celso Neivas Campos	
Odontologia	Endodontia III	Antonio Márcio Resende do Carmo	
Odontologia	Periodontia I	Anelise Holetz de Toledo Lourenço	
Odontologia	Periodontia II	Evandro de Toledo Lourenço	
Odontologia	Patologia I	Maria das Graças Afonso Miranda Chaves	
Odontologia	Patologia II	Antonio Augusto Falci Rodrigues	
Odontologia	Propedêutica	Karina Lopes Devito	
Odontologia	Dentística I	Lúcia Andréa Contim Moreira	
Odontologia	Dentística II	Sônia Sotto Maior F.G. Rodrigues	
Odontologia	Dentística III	Marília Nalom Pereira	
Odontologia	Oclusão I	Fabíola Pessia Leite	
Medicina	Estágio de aplicação em medicina comunitária	Oscarina da Silva Ezequiel	
Enfermagem	Enfermagem em saúde mental	Ângela Maria Corrêa Gonçalves	Projeto Gráfico e Revisão Textual - Andamento: Ilustração e Identidade Visual
Direito	Instituições de Direito	Marcos Vinício Chein Feres	Diagramação PDF Padrão Edital 15; Produção de material audio visual: 1; Produção de Vídeo da Entrevista com professora do curso de Letras sobre o romance Grande Sertões Veredas de Guimarães Rosa; Biblioteca Digital de Legislação em OPUS/Flash para Moodle.
Educação_Libras	Língua de sinais brasileira e educação	Carlos Henrique Rodrigues	Atividades em Vídeo/OPUS/Flash/FLV para Moodle; Glossário Visual de Libras; Livro Digital Documentário do Projeto.
Administração	Cad 041	Sem registro	
Administração	Administração	Sem registro	
Administração	Economia	Sem registro	
Administração	Contabilidade	Sem registro	
Administração	Laboratório E- cidades	Sem registro	
Engenharia	Desenho técnico básico	Waldyr Azevedo Júnior	Desenho Técnico Básico - Entrevistas em áudio 246MB

ANEXO III			
RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS			
Unidade	Disciplina	Nome	Material Produzido
Engenharia	Desenho auxiliado por computador	Jose Aravena Reyes	Vídeos e Página WEB.

As documentações comprobatórias (o material desenvolvido como tal) faz parte do acervo do CEAD, setor produção de material, com exceção do material das disciplinas de odontologia e algumas do ICE que foram desenvolvidas diretamente nessas unidades.

II.2 - CONSTATAÇÃO 005 – FALTA DE ACESSO A MATERIAIS DIDÁTICOS

Descrição sumaria:

Falta de acesso e disponibilização aos materiais didáticos

Fato:

Foi expedido a SA nº 047/2016/008/08 em 12/08/2016 para o diretor do CEAD nos seguintes dizeres:

a) *Solicitações:*

1) *Liberação do acesso ao SISUAB para os auditores Enio Henrique Teixeira (SIAPE ***5059 e CPF ***.975.26*-**) e Joaquim de Araújo Gomes (SIAPE ***5308 e CPF ***.049.15*-**);*

2) *Liberação do acesso para os auditores às disciplinas do MOODLE que tiveram relação com o Edital nº 15/2010 CAPES/DED, para os auditores citados acima;*

3) *Disponibilizar os materiais didáticos que foram produzidos decorrentes da execução do edital 15/2010 CAPES/DED e relacionar conforme tabela em anexo I, e com as documentações comprobatórias.*

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS			
Unidade	Disciplina	Nome	Material Produzido

Em 24/10/2016 foi recebido na sala da Auditoria-Geral a resposta da Direção do CEAD por meio do Ofício nº 72/2016 – CEAD/UFJF aos termos:

Em atenção à solicitação, informo o seguinte:

- 1) *Acerca do item 1 da referida solicitação de auditoria, informo que o acesso ao SISUAB encontra-se liberado aos senhores auditores. Solicito prévio agendamento para melhor atendê-los.*
- 2) *Acerca do item 2, informo que o acesso às disciplinas do Moodle que tiveram relação com o Edital nº 15/2010 CAPES/DED também encontra-se liberado. Solicito prévio agendamento para melhor atendê-los.*
- 3) *Acerca do item 3, seguem anexos os materiais didáticos solicitados que foram produzidos decorrentes da execução do edital 15/2010 CAPES/DED.*

Em que pese as considerações da Direção do CEAD quanto aos itens 1 e 2 de que estaria liberado o acesso ao SISUAB e a MOODLE, cita-se que na SA nº 047/2016/008/08 foi solicitado o acesso já informando os servidores e dados para a efetivação, entretanto, até o momento do fechamento do relatório não foi atendida a referida SA com a disponibilização da página de internet para login e a senha de acesso.

Quanto ao item 3, foi apresentado um documento denominado “*Relatório referente aos materiais produzidos pela UFJF, em Acordo com o Edital 15 da UAB*”, devidamente acostado aos autos do processo de papéis de trabalho nº 23071.001324/2016-01 (ATIVIDADE Nº 14 - ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS - EDITAL 15-2010-CAPES-DED), entretantes, na SA nº 047/2016/008/08 foi solicitado “***Disponibilizar os materiais didáticos que foram produzidos decorrentes da execução do edital 15/2010 CAPES/DED e relacionar conforme tabela em anexo I, e com as documentações comprobatórias***”, ou seja, a disponibilização do “material didático” e não apenas o relatório do material produzidos.

Avoca-se a disposição do artigo 27 do Anexo I – Regimento Interno da Auditoria-Geral, aprovado pela Resolução nº 42, de 21 de dezembro de 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora que reza sobre o acesso dos auditores a sistemas, processo, operações, funções e atividades e que nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado durante o processo de auditoria, *in verbis*:

Art. 27. Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da Universidade Federal de Juiz de Fora estão sujeitos às avaliações amostrais dos auditores, na conformidade do planejamento anual dos trabalhos de auditoria. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos auditores internos, no desempenho de suas atribuições, devendo os profissionais da Unidade de Auditoria Interna guardar o sigilo das informações.

Diante de tal situação de restrição, restou prejudicada a avaliação dos materiais didáticos produzidos no âmbito do edital 15/2010 CAPES/DED.

Causa:

Ausência de cumprimento integral da SA nº 047/2016/008/08, que trata do acesso ao SISUAB, Moodle referente às disciplinas do Edital 15/2010 e a disponibilização à Auditoria-Geral do material didático produzido no âmbito do Edital nº 15/2010 durante o processo de auditoria.

Recomendação 001:

Implantar mecanismo de controle interno que assegure o cumprimento integral e tempestivo das solicitações de auditoria emitidas pela Auditoria-Geral.

Recomendação 002:

Implantar mecanismo de controle interno voltado ao tratamento prioritário das solicitações de auditoria emitidas pela Auditoria-Geral.

III – CONCLUSÃO

O Edital 15/2010 CAPES/DED teve como objeto incentivar a integração e a convergência entre as modalidades de educação presencial e a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IES), federais e estaduais, integrantes do Sistema UAB, por meio do fomento ao uso de tecnologias de comunicação e informação no universo educacional dos cursos de graduação presenciais.

Com o objetivo de favorecer a institucionalização de métodos e práticas de ensino-aprendizagem inovadores que, baseados no uso das tecnologias da comunicação e da informação, promovam a integração e a convergência entre as modalidades de educação presencial e a distância nas IES integrantes do sistema UAB; e, ainda, criar e/ou incrementar uma cultura acadêmica que tenha no uso de recursos tecnológicos avançados um instrumento útil para a otimização da gestão universitária.

A adesão da UFJF ao Edital 15/2010 - CAPES/DED foi concretizada através da assinatura do termo de cooperação entre a CAPES e a UFJF, processo 23038.008660/2010-97 em 05 de outubro de 2010.

A presente ação de auditoria foi solicitada através da resolução nº 11/2016 de 29 de janeiro de 2016, que aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016.

No decorrer da execução desta ação tivemos alguns fatores dificultadores, como a restrições a documentações e sistemas, que não permitiriam uma análise profunda no alcance dos objetivos do Edital 15/2010 CAPES/DED.

Na concessão de bolsas para professores e tutores, encontramos 01 processo de concessão de bolsa para tutor e 01 processo de concessão de bolsa para professor pesquisador I, ambos em desacordo com a legislação vigente.

Na execução das despesas de custeio, estas foram realizadas dentro da matriz orçamentária da UFJF, para a gestão UAB, salientamos que não houve vinculação destas despesas de custeio com o Edital 15/2010 CAPES/DED, impossibilitando a apuração e averiguação da execução destas.

A execução das despesas de capital, estas foram realizadas em desacordo com o proposto no Termo de Cooperação assinado entre a UFJF e a CAPES, sendo alguns itens adquiridos diversos dos pactuados e outros não adquiridos.

Resta salientar que a CAPES é a concedente destes recursos e aprovou, sem nenhuma ressalva, a prestação de contas deste termo de cooperação.

Por fim, quanto à ausência de disponibilização durante o processo de auditoria de acesso ao SISUAB, MOODLE e ao material didático, esclarece que tal situação prejudicou a avaliação destes referidos materiais.

Governador Valadares e Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2017.



JOAQUIM DE ARAÚJO GOMES
Auditor Interno

Formatação e escopo revisados por

LINUS HELVECIO GONÇALVES RAMOS DE CASTRO
Auditor Interno

De acordo,



ENIO HENRIQUE TEIXEIRA
Auditor-Geral